



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0294/2018, de 17 de abril de 2018**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,


**CONSIDERANDO** o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.003413/2018-98,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 05 de abril de 2018, à servidora docente **Camila Gomes Fernandes de Souza**, Matrícula SIAPE N.º 1931049 correspondente ao título de Especialista.

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 05 de abril de 2018.

  
**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto